



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 009 /15

Processo Administrativo nº 11/10/23.967

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite nº 049/11

Carta-Contrato n.º 26/11

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 12/12, 14/13 e 11/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de equipamentos, peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.193.748/0001-34, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 24/08/15.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 8,47%, válido a partir de 10/08/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global estimado já reajustado de R\$ 28.444,01 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 31000.3140.04.122.4009.4188.339039.17.00 e 31000.3140.04.122.4009.4188.339030.25.00, conforme fls. 997, sendo permitidas



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de agosto de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.967

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - ME.

Modalidade: Convite n.º 49/11

Carta-Contrato n.º 26/11

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 12/12, 14/13, 11/14 e 009/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de equipamentos, peças e acessórios.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de agosto de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º